TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

CL Coordenadoria de Licitações

À Secretaria Geral de Administração – SGA,

Sr. Secretário-Geral,

Solicitamos à V.Sª autorização para realização de **Dispensa Eletrônica** visando a aquisição do objeto em questão, com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e na forma prevista no Decreto Rio 50.797/2022 e Resolução nº 1.215, de 16 de fevereiro de 2023, sugerindo a indicação, como **Agente de Contratação**, do Servidor desta Corte de Contas **GILBERTO SIQUEIRA BENTO JUNIOR,** matrícula nº **40/902.140-3**, com fulcro na Portaria SGA Nº 029/2024 (peça 061).

Considerando a baixa complexidade da contratação, e o seu baixo valor estimado (**R$ 11.591,36**), solicitamos avaliar a possibilidade da contratação a ser firmada seja formalizada através de Nota de Empenho; e que seja dispensada a análise jurídica prévia deste processo, de acordo com a Orientação Administrativa da **Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ** firmada nos autos do Processo nº 40/100771/2021.

Respeitosamente,
Em 31 de agosto de 2026

Assinado eletronicamente
GILBERTO SIQUEIRA BENTO JÚNIOR
Membro – Coord. Licitações
Matr. 40/902.140-3